



LEI Nº 1.933 DE 30 DE MARÇO DE 2015

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o n.º 932
Livro n.º _____ Fis. n.º _____
Em 09 / 04 / 15
Ass: (assinatura)

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA TRAVESSA HÉLIO COSTA, ONDE HOJE É A SERVIDÃO, DA RUA XV DE NOVEMBRO, NÚMERO 362, NO BAIRRO XV DE NOVEMBRO, NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

(Projeto de Lei nº 08 de autoria do Vereador Carlos Alberto Siqueira da Silva)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializada a denominação da servidão da Rua XV de Novembro, número 362, no Bairro XV de Novembro, localizada na Rua XV de Novembro, no Bairro XV de Novembro, conforme abaixo se apresenta:

I - Oficializa com a denominação de “Travessa Hélio Costa” a servidão hoje chamada de “Rua XV de Novembro, 362, tendo o seu início na Rua XV de Novembro número 362, no Bairro XV de Novembro.

Parágrafo Único. Deveram ser instaladas placas, informando a nova denominação do logradouro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2015

Miguel Jeovani
Prefeito